



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
N.º 239/2015**

**EMENTA:** "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

**RELATOR:** VEREADOR PAULO GLINSKI

**1. Relatório.**

Pretende o vereador autor Wilmar Sudoski, efetuar a transferência de alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi de Júlio Urbanek Junior, sendo a vaga nº 02 do ponto nº 19, localizado na Rua João da Cruz Krailing.

**2. Fundamento e Voto do Relator .**

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

**3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2015, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 27 de outubro de 2015.

É o parecer, s. m. j.

  
**VER. WILMAR SUDOSKI**  
Presidente

  
**VER. PIKE**  
Vice-Presidente

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Membro